

- Gestora Substituta do Contrato: Samyra dos Santos Freitas, ID Funcional n.º 5162739-6."
"Art. 3º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Fiscalização Contratual conforme designação:
- Fiscal Técnico: Christian Monteiro Ferreira, ID Funcional n.º 4347906-5;
- Fiscal Administrativo: Gael Ferreira da Silva, ID Funcional n.º 5148303-3;
- Suplente: Anderson Ferreira Dias, ID Funcional n.º 5025395-6."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de outubro de 2026.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026

CRISTINA DRONGITIS
Subsecretária Executiva e de Gestão Integrada

Id: 2770780

**SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA EXECUTIVA E DE GESTÃO INTEGRADA**

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SESP/SUBEXEC Nº 71 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

ALTERA A PORTARIA SESP/SUBEXEC Nº 23, DE 20 DE AGOSTO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2025.

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA E DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência disposta na Resolução SESP n.º 43, de 29 de abril de 2025, e o que consta no processo n.º SEI-090001/000370/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SESP n.º 003/2025, anteriormente instituída pela Portaria SESP/SUBEXEC n.º 23, de 20 de agosto de 2025, em seus artigos 2º e 3º, conforme descrição abaixo:

"Art. 2º - Designar como Gestora do Contrato e Gestor Substituto os servidores abaixo indicados, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumprirem as determinações contidas no Decreto n.º 48.817/2023 (Capítulo II - dos Agentes da Gestão e da Fiscalização):
- Gestora do Contrato: Rayssa Ribeiro dos Santos, ID. Funcional n.º 5129927-5;
- Gestor Substituto do Contrato: William dos Santos Campos, ID. Funcional n.º 5097396-0."
"Art. 3º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Fiscalização Contratual conforme designação:
- Fiscal: Marlon Yuri de Brito Collaro, ID. Funcional n.º 5005862-2;
- Fiscal: Samyra dos Santos Freitas, ID. Funcional n.º 5162739-6;
- Suplente: Félix Fabian Fontes de Oliveira, ID. Funcional n.º 5093350-7."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de outubro de 2026, revogando-se a Portaria SESP/SUBEXEC n.º 37, de 22 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026

CRISTINA DRONGITIS
Subsecretária Executiva e de Gestão Integrada

Id: 2770783

**SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA EXECUTIVA E DE GESTÃO INTEGRADA**

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SESP/SUBEXEC Nº 72 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

ALTERA A PORTARIA SESP/SUBEXEC Nº 52, DE 26 DE JUNHO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2026.

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA E DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência disposta na Resolução SESP n.º 41, de 06 de abril de 2026, e o que consta no processo n.º SEI-090001/000955/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SESP n.º 007/2026, anteriormente instituída pela Portaria SESP/SUBEXEC n.º 52, de 26 de junho de 2026, em seus artigos 2º e 3º, conforme descrição abaixo:

"Art. 2º - Designar como Gestora do Contrato e Gestor Substituto os servidores abaixo indicados, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumprirem as determinações contidas no Decreto n.º 48.817/2023 (Capítulo II - dos Agentes da Gestão e da Fiscalização):
- Gestora do Contrato: Samyra dos Santos Freitas, ID Funcional n.º 5162739-6;
- Gestor Substituto do Contrato: Gael Ferreira da Silva, ID Funcional n.º 5148303-3."
"Art. 3º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Fiscalização Contratual conforme designação:
- Fiscal: William dos Santos Campos, ID Funcional n.º 5097396-0;
- Fiscal: Marlon Yuri de Brito Collaro, ID Funcional n.º 5005862-2;
- Suplente: Rayssa Ribeiro dos Santos, ID Funcional n.º 5129927-5."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de outubro de 2026.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026

CRISTINA DRONGITIS
Subsecretária Executiva e de Gestão Integrada

Id: 2770773

SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SESP/SUBEXEC Nº 73 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

ALTERA A PORTARIA SESP/SUBEXEC Nº 25, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2025.

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA E DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência

disposta na Resolução SESP n.º 43, de 29 de abril de 2025, e o que consta no processo n.º SEI-090001/001414/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SESP n.º 007/2025, anteriormente instituída pela Portaria SESP/SUBEXEC n.º 25, de 05 de setembro de 2025, em seus artigos 2º e 3º, conforme descrição abaixo:

"Art. 2º - Designar como Gestora do Contrato e Gestor Substituto os servidores abaixo indicados, para, sem prejuízos de suas atribuições, cumprirem as determinações contidas no Decreto n.º 48.817/2023 (Capítulo II - dos Agentes da Gestão e da Fiscalização):
- Gestora do Contrato: Rayssa Ribeiro dos Santos, ID Funcional n.º 5129927-5;
- Gestor Substituto do Contrato: William dos Santos Campos, ID Funcional n.º 5097396-0."
"Art. 3º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Fiscalização Contratual conforme designação:
- Fiscal: Marlon Yuri de Brito Collaro, ID Funcional n.º 5005862-2;
- Fiscal: Félix Fabian Fontes de Oliveira - ID Funcional n.º 5093350-7;
- Suplente: Samyra dos Santos Freitas, ID Funcional n.º 5162739-6."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de outubro de 2026, revogando-se a Portaria SESP/SUBEXEC N.º 34, de 18 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026

CRISTINA DRONGITIS
Subsecretária Executiva e de Gestão Integrada

Id: 2770616

**SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA EXECUTIVA E DE GESTÃO INTEGRADA**

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SESP/SUBEXEC Nº 75 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

ALTERA A PORTARIA SESP/SUBEXEC Nº 01, DE 07 DE MAIO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2024.

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA E DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência disposta na Resolução SESP n.º 43, de 29 de abril de 2025, e o que consta no processo n.º SEI-090001/000297/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SESP n.º 001/2024, anteriormente instituída pela Portaria SESP/SUBEXEC N.º 01, de 07 de maio de 2024, em seus artigos 2º e 3º, conforme descrição abaixo:

"Art. 2º - Designar como Gestora do Contrato e Gestor Substituto os servidores abaixo indicados, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumprirem as determinações contidas no Decreto n.º 45.600/2016 (Capítulo IV - da Gestão das Contratações):
- Gestora do Contrato: Samyra dos Santos Freitas, ID. Funcional n.º 5162739-6;
- Gestor Substituto do Contrato: William dos Santos Campos, ID. Funcional n.º 5097396-0."
"Art. 3º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Fiscalização Contratual conforme designação:
- Fiscal: Marlon Yuri de Brito Collaro, ID. Funcional n.º 5005862-2;
- Fiscal: Félix Fabian Fontes de Oliveira, ID. Funcional n.º 5093350-7;
- Suplente: Rayssa Ribeiro dos Santos, ID. Funcional n.º 5129927-5."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de outubro de 2026, revogando-se a Portaria SESP/SUBEXEC N.º 29, de 15 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026

CRISTINA DRONGITIS
Subsecretária Executiva e de Gestão Integrada

Id: 2770760

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 13.10.2026**

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 18 de outubro de 2026, **MARIANA FREITAS PINTO**, Id. Funcional nº 51505746, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado das Cidades, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, §6º, do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019. Processo nº SEI-510001/001046/2026.

Id: 2770737

Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 08/10/2026**

PROCESSO Nº SEI-320001/003328/2026 - AUTORIZO a averbação para fins de aposentadoria o período de 20/10/2025 a 22/03/2026, totalizando 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, o tempo de contribuição prestados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de efetivo exercício no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para a servidora **GABRIELA PEREIRA LIMA ALVES**, Auditor do Estado, ID Funcional 5173609-8, em conformidade com o art. 80, do Decreto nº 2.479/1979.

Id: 2770640

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1601 DE 08 DE OUTUBRODE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de

2018, regulamentado pelo Decreto n.º 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 147, de 09 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo SEI-030001/049126/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de abandono de cargo, descrito no processo supracitado, o qual tramitará nos autos do processo SEI-320001/003130/2026, por descumprimento ao Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, que instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, na forma do art. 68, § 3º, do Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2026

ALLAN COSTA DOS REIS
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2770519

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1605 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, fundamentado na Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018, nos incisos II e X do art. 96 da Resolução CGE nº 332, de 14 de novembro de 2024, e considerando o que consta nos Processos nº SEI-320001/001858/2026 e SEI-320001/002611/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância Punitiva, tendo por objeto os fatos relacionados aos Processos nº SEI-320001/001858/2026 e SEI-320001/002611/2026.

Art. 2º - Designar para procedê-la a Comissão composta pelos Servidores: Diego Provenzano, Identificação Funcional nº 5162631-4, como Presidente, Conrado Annucaro Lassance Soares, Identificação Funcional nº 24861766, e Wagner Ferreira Pinto, Identificação Funcional nº 4321390-1, como membros, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução da Sindicância, nos termos dos arts. 14 a 20 do Decreto Estadual n.º 7.526, de 06 de setembro de 1984.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão das investigações, a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme previsto no art. 317 do Decreto Estadual n.º 2.479, de 08 de março de 1979.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026

ALLAN COSTA DOS REIS
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2770540

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE ACORDO
PARTE: COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG, CEG RIO S.A. E AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, COM A INTERVENIÊNCIA E ANUÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Estabelecer condições consensuais para o encerramento da ação judicial nº 3136355-50.2026.8.19.0001, em trâmite na 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, com a fixação das condições para a efetivação das migrações de consumidores industriais elegíveis ao Mercado Livre de Gás Natural no Estado do Rio de Janeiro.

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.

PROCESSO Nº SEI-480002/008210/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO.

PARTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG e CEG RIO S.A., COM A INTERVENIÊNCIA E ANUÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA.

OBJETO: Alteração da redação do § 18 da Cláusula Sétima dos Contratos de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado para o fim de atualizar o patamar de consumo que caracteriza o Consumidor Livre.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2026.

PROCESSO Nº SEI-480002/008210/2026.

Id: 2770890

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

AVISO

PREGÃO CEDAE Nº 0062/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 50% - A GRANEL PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA GUANDU E A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA LARANJAL, DA DIRETORIA DE PRODUÇÃO E GRANDE OPERAÇÃO (DSG). COM FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA ARMAZENAMENTO E DOSAGEM DO PRODUTO NAS ETAS DA DSG

DATA DA ETAPA DE LANCES: 29/10/2026

HORÁRIO: 11:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://comprasbr.com.br>

PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/021935/2022

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2770485